EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP.

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

**INDICA**

AO

PREFEITO MUNICIPAL e a ele o departamento competente:

Para que sejam tomadas as devidas providências em **relação à pintura de faixa de pedestres nos dois sentidos das ruas, no cruzamento da Rua Idalina Rodrigues da Silva com a Rua Nice Maria Consulin dos Reis, no Jd. dos Ipês II.**

O presente pedido se justifica pois o local supracitado é de grande fluxo de pessoas e veículos e uma sinalização aparente é essencial na prevenção de acidentes.

Sala das sessões, 3 de março de 2022



**SIRINEU ARAUJO**

**VEREADOR**